



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 19

“TRANSFERE SERVIDORES DE SECRETARIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º. Transferir os servidores de Secretarias conforme descrito abaixo, de acordo com o Artigo 117 do E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013:

- **Eneas Oliveira Silva** (da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Obras);
- **Adilson Monfredini Dias** (da Secretaria de Obras, para a Secretaria de Educação);
- **Danilo Carvalho Silve** (da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Saúde);
- **Elton Carlos Raimundo** (da Secretaria de Obras, para a Secretaria de Educação);
- **Etien Adrien Silve** (da Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Educação);
- **Paulo Donizet da Luz** (da Secretaria da Saúde, para a Secretaria de Educação);
- **Tiago Aparecido de O. Valentim** (da Secretaria da Saúde, para a Secretaria de Educação);
- **José Márcio Ribeiro** (da Secretaria da Saúde, para a Secretaria de Obras);
- **Dulce da Cruz Ferreira Machado** (da Secretaria de Administração, para Secretaria de Educação).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 22 de fevereiro de 2019


CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

22 / 02 / 2019